

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AGROPET GRATIDAO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0latfmoQAYKXVky&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09257947912-CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 16.01.2001, carteira de motorista nº 07249117832 expedida pelo DETRAN-SC, CPF n.º 092.579.479-12, residente e domiciliado na Rua Imperial, nº 89, bairro 25 de Julho, São Bento do Sul – SC, CEP 89290-187 Empresário com sede na Rua Augusto Wunderwald, nº 872, sala 01, Bairro Schramm, São Bento do Sul-SC, CEP 89280-580, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42809766820 e no CNPJ n.º 44.402.965/001-86, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº.10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial “ **AGROPET GRATIDAO LTDA**”, tendo sua sede em São Bento do Sul - SC, na Rua Augusto Wunderwald nº 872, sala 01, Bairro Schramm, CEP 89280-580.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração das atividades comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping, comercio varejista de plantas e flores naturais e o comercio varejista de ferragens e ferramentas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA TERCEIRA. - O capital social será de 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), subscritas pelo sócio, a saber:

NOME	COTAS	VALOR
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R\$ 15.000,00 (quinze Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco Mil Reais) á integralizar até 31.12.2023.

1 – **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** integraliza R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) neste ato e integralizará R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) até 31.12.2023, em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2023 Data dos Efeitos 12/04/2023

Arquivamento 42207703056 Protocolo 230724833 de 06/04/2023 NIRE 42207703056

Nome da empresa AGROPET GRATIDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348919306386848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/04/2023



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AGROPET GRATIDAO LTDA

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS EDUARDO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representarem a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Uma vez havendo concordância dos sócios, poderão ser mensalmente distribuídos os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2023 Data dos Efeitos 12/04/2023

Arquivamento 42207703056 Protocolo 230724833 de 06/04/2023 NIRE 42207703056

Nome da empresa AGROPET GRATIDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348919306386848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/04/2023

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AGROPET GRATIDAO LTDA

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas às sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; “ art. 8º, para avaliações”, “ arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “ arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de São Bento do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Bento do Sul, 21 de Março de 2023.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 092.579.479-12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2023 Data dos Efeitos 12/04/2023

Arquivamento 42207703056 Protocolo 230724833 de 06/04/2023 NIRE 42207703056

Nome da empresa AGROPET GRATIDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348919306386848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/04/2023



230724833

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGROPET GRATIDAO LTDA
PROTOCOLO	230724833 - 06/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207703056
CNPJ 44.402.965/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023
SOB N: 42207703056

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09257947912 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - Assinado em 12/04/2023 às 11:06:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2023 Data dos Efeitos 12/04/2023

Arquivamento 42207703056 Protocolo 230724833 de 06/04/2023 NIRE 42207703056

Nome da empresa AGROPET GRATIDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348919306386848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/04/2023